



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

## TR – TERMO DE REFERÊNCIA

O QUE SERÁ CONTRATADO?			
*Lote	Item	Descrição	VALOR ESTIMADO ANUAL
1	1	<b>Assessoria e manutenção do Prontuário Eletrônico PEC-ESUS</b> Consultoria, melhoria, treinamento, monitoramento e fornecimento de servidor em nuvem	R\$ 31.800,00
VALOR GLOBAL ESTIMADO**			R\$ 31.800,00
JUSTIFICATIVA PARA O AGRUPAMENTO EM LOTES*			
Contratação de empresa única para gerir servidor. Não há vantagem em contratar sem ser por lote, pois o servidor deve ter apenas um responsável técnico.			

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO	
<b>QUAL O MOTIVO DA CONTRATAÇÃO?</b>	Se faz necessária por motivo que todos servidores das Unidades Básicas de Saúde do Município precisa que o sistema funcione perfeitamente, por motivo que todos os dados dos pacientes são lançados no prontuário eletrônico, além do mais o governo através do prontuário consegue todas as informações a respeito de saúde no Município, inclusive produção dos servidores, por esse motivo a contratação de uma empresa para que mantenha em operação o sistema corrigindo alguns problemas de configuração e capacitar aos usuários do sistema é essencial para o bom funcionamento das unidades.
<b>NATUREZA E GARANTIA DO SERVIÇO</b>	
<b>HAVERÁ GARANTIA DO SERVIÇO?</b>	Não
<b>CRITÉRIOS DE SELEÇÃO</b>	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

<b>FORMA DE CONTRATAÇÃO</b>	A forma de contratação será definida pelo setor de compras/licitações e constara no edital ou no aviso de contratação direta
<b>CRITÉRIO DE JULGAMENTO</b>	O critério de julgamento será definido pelo setor de compras/licitações e constara no edital ou no aviso de contratação direta
<b>O ORÇAMENTO ESTIMADO É SIGILOSO?</b>	Não
<b>REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO</b>	
<b>QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDAS</b>	As qualificações devem estar em acordo com as capacidades necessárias para pleitear todos os âmbitos da contratação.
<b>HÁ CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE?</b>	Não
<b>HÁ PREVISÃO DE VISTORIA?</b>	Em acordo com o DFD.
<b>COMO O SERVIÇO É PRESTADO?</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Consultoria/Assessoria à Secretaria Municipal de Saúde no que tange o sistema PEC.</li><li>• Instalação / Reinstalação do Sistema PEC-SUS em servidores nuvem, quando necessário, contemplando 1 servidor de 8GB RAM e 100GB de armazenamento para instalação da aplicação e 1 servidor de 8GB RAM e 100GB de armazenamento para instalação do Banco de Dados, configurados uptime 7 dias por semana, com alta disponibilidade.</li><li>• * Backup do Banco de dados 4 vezes por dia em nuvem separadamente, compreendendo horários flexíveis para maior garantia e segurança dos dados armazenados e backupeados.</li><li>• IP dedicado para acesso da aplicação.</li><li>• Instalação / Configuração e adequação do Sistema PEC eSUS para envio de informações e produtividade para o DATASUS/MS</li><li>• Treinamento / Capacitação dos funcionários e gestores que usarão o PEC eSUS para lançamento de serviços executados pelos mesmos, auditoria e relatórios</li><li>• Disponibilização do sistema via browser (navegador web).</li><li>• Monitoramento e atualização constante do sistema PEC eSUS.</li><li>• Suporte técnico remoto em horário de expediente sempre que solicitado</li><li>• 2 visitas presenciais mensalmente.</li><li>• O contratado deverá fornecer meios de contato para duvidas dos usuarios, telefone e email</li><li>• Fica a cargo do contratado a locação de 2 servidores em nuvem com 8GB RAM e 200GB NVMe cada um com alta disponibilidade e IP dedicado.<ul style="list-style-type: none"><li>• O acompanhamento e a manutenção imediata por parte do contratado é de extrema necessidade para a secretaria, pois os</li></ul></li></ul>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

	<p>prontuários são todos eletrônicos dentro do sistema, assim como produção e metas dos profissionais de saúde são acompanhadas pelo Ministério da Saúde, e isso determina o quanto de recurso o município irá receber além de informar como está a atuação do município na área da saúde.</p>
<b>PRAZO, FORMA DE PAGAMENTO E GARANTIA DO CONTRATO</b>	
<b>PRAZO DO CONTRATO</b>	12 meses
<b>HAVERÁ POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO?</b>	Sim, nas hipóteses do art. 111 da Lei Federal nº 14.133/21.
<b>FORMA DE PAGAMENTO</b>	<p><b>Meio:</b> Banco do Brasil</p> <p><b>Onde?</b> C/C 16042-3</p> <p><b>Qual o prazo?</b> Até 10 dias contados da efetiva disponibilização da Nota Fiscal emitida de acordo com a NAF e comprovação da manutenção da regularidade fiscal e trabalhista.</p> <p><b>Prova de regularidade fiscal</b></p> <p>A regularidade fiscal pode ser provada pela apresentação dos documentos constantes no art. 68 da Lei Federal nº 14.133/21, quando não for possível consultar pelos sistemas oficiais.</p>
<b>QUAL A GARANTIA DO CONTRATO?</b>	5% do valor inicial do contrato.
<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	
<b>DADOS ORÇAMENTÁRIOS DA CONTRATAÇÃO</b>	Os dados orçamentários serão informados pela contabilidade, por meio de declaração de saldo orçamentário e constarão no instrumento convocatório e na minuta contratual, ou no instrumento que a substituir.

08 de agosto de 2024

---

Equipe de Planejamento